



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 026, 05 de Fevereiro de 2025

Altera data de reunião da Diretoria no mês de fevereiro, ad referendum.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a próxima reunião da Diretoria do Crea-DF, Reunião Ordinária n° 198, está prevista para o dia 18 de fevereiro de 2025;

Considerando que no mesmo dia da reunião da diretoria acontecerá a reunião da Câmara da Engenharia Especializada Civil, Minas e Geologia em horários diferente porém dificultando para alguns diretores que estarão presente nas duas reuniões ;

Considerando que o inciso XIV, do art. 95, do Regimento do Crea-DF, estabelece competência à Presidente a resolução dos casos de urgência ad referendum do Plenário e da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1° Por ad referendum da Diretoria do Crea-DF, alterar a data da Reunião Ordinária n° 198, prevista para o dia 18 de fevereiro de 2025, para o dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2° Submeter o assunto à apreciação da Diretoria em sua próxima reunião.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng.^a Eletr. e Eng.^a Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 05/02/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br